



AVISO DE ERRATA A RESOLUÇÃO 007/ 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO **DA RESOLUÇÃO 007/ 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS** NA EDIÇÃO Nº **1477**, DE **12 DE AGOSTO DE 2025**, PÁGINA 01 - POR AUSÊNCIA

“Homologa-se a Resolução nº 007/2025, de 12 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo ou diária para conselheiros e delegados representantes do Conselho Municipal de Saúde em eventos relacionados aos âmbitos municipal, estadual e federal e regulamenta a aplicação dos recursos conforme o Artigo 32 do Regimento Interno.”

JUSTIFICATIVA:

AUSENCIA DE HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO - CONFORME DETERMINA O ART. 1º, § 2º, DA LEI Nº 8.142/1990 E RESOLUÇÃO Nº 453/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

Dianópolis - TO, **14 de agosto de 2025.**

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3c13ef-14082025081742**